## www.mirai.mg.gov.br prefeitura@mirai.mg.gov.br

## **DECRETO Nº 15/2017**

Nomeia Comissão de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Miraí, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuições legais, .

Considerando os termos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993;

## **DECRETA**

**Art. 1º** – Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, desta Prefeitura composta dos seguintes membros:

I - Titulares:

Presidente: Sebastião Marani do Carmo Pereira;

Secretária: Adriana Campelo Neves Afonso;

Vogal: Maria de Fátima Resende;

II - SUPLENTES:

- a) Tatiana de Fátima Silva;
- b) Wasington Resende.

**Parágrafo Único -** A Comissão de Licitação funcionará em caráter permanente, sem ônus para a Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miraí, 02 de Janeiro de 2017

## **LUIZ FORTUCE**

Prefeito Municipal